

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº PROCESSO ADM.: 003/2020

Nº DO CONTRATO: 003/2020

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: PITHON & PITHON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.876/0001-97, com endereço Edifício Salvador Business, nº 1057, Torre Europa, sala 1304, bairro Caminho das árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-790.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria/Consultoria especializada em Direito Público, no Âmbito Judicial e Administrativo (exceto em matérias Previdenciárias), para fins de: assessoramento do IPREJ, e seus prepostos, nos aspectos jurídicos relacionados às atividades de gestão do RPPS; exame e elaboração de pareceres sobre aspectos diversos relacionados às atividades de gestão do RPPS; pareceres no que toca a elaboração, recursos e impugnações concernentes aos certames licitatórios; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios e demais Tribunais; representação administrativa e judicial em processos de interesse do IPREJ; contencioso administrativo (exceto em matérias previdenciárias) e Judicial; acompanhamento de representantes em reuniões institucionais previamente agendadas; regularização do Instituto de Previdência perante a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, inclusive realizando cobranças/acordos judiciais para recebimento de contribuições atrasadas perante estes entes.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 002/2020, é celebrado com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o caso de inexigibilidade de licitação, combinado com o artigo 13 do inciso II e III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié- IPREJ.

Projeto/Atividade: 09.271.0061-2.033-Serviços Técnicos e Administrativos do PREJ.

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS.

VALOR MENSAL: valor mensal de 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DO CONTRATO: 12/02/2020.

VIGÊNCIA: Início em 12 de fevereiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
449289D4C0814AA494C5B65C264F4599